

# O VIGILANTE SOCIAL

## VALÊNCIAS:

**APOIO DOMICILIÁRIO** na Amadora, promove a autonomia e a independência dos utentes colaborando em tarefas como: higiene pessoal e do lar; administração de alimentos; contactos com o exterior; e animação. 1 médico e 1 enfermeira, semanalmente, prestam-lhes os cuidados de saúde necessários.

**CENTRO de APOIO à VIDA** criado para dar apoio aos bebés e grávidas em risco, é um gabinete de apoio à vida que vela pelo bem-estar físico, emocional e psicológico das mães e dos seus bebés.

**CENTRO APOIO À INFÂNCIA e à JUVENTUDE** em Santarém, acolhe crianças desprovidas de ambiente familiar apropriado, negligenciadas ou maltratadas.

**PROJETO de APOIO à SAÚDE ESCOLAR** faculta consultas gratuitas de Estomatologia, Oftalmologia e Psicologia a crianças carenciadas da Linha de Sintra, que frequentem o 1º ciclo do ensino básico.

**RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA para MÃES** na Amadora, acolhe jovens grávidas ou puérperas e seus bebés. Procuramos promover o seu bem-estar físico, pessoal e social e capacitá-las de cuidados materno-infantis e planeamento familiar; promover a integração no mercado de trabalho com vista à autonomia financeira e facilitar a (re)integração na família e comunidade.

**SOS CARENCIADOS** para os nossos associados mais carenciados, possibilita consultas gratuitas de qualquer especialidade.



## PARA SE FAZER SÓCIO O(A) TITULAR do CONTRATO NECESSITA FORNECER os SEGUINTEs DADOS:

- Nº bilhete de identidade/ cartão cidadão;
- Nº cartão de identificação fiscal;
- Nº cartão de utente do Serviço Nacional Saúde;
- Nome, data de nascimento e número de utente das pessoas que virão a constituir o seu agregado;
- e ainda facultar 6€ para o pagamento da 1ª mensalidade e 5€ para o pagamento de joia.

## O VIGILANTE

Rua 5 de Outubro, Nº 7 A/B  
2700-197 AMADORA

Tel: 21 498 99 00  
Fax: 21 498 99 09  
geral@ovigilante.pt  
marcar.consultas@ovigilante.pt  
www.ovigilante.pt



## TORNAR-SE SÓCIO

Conheça todas as vantagens  
para si e para o seu agregado  
e as Valências Sociais

## O QUE É

O VIGILANTE é uma Associação Humanitária sem fins lucrativos, com

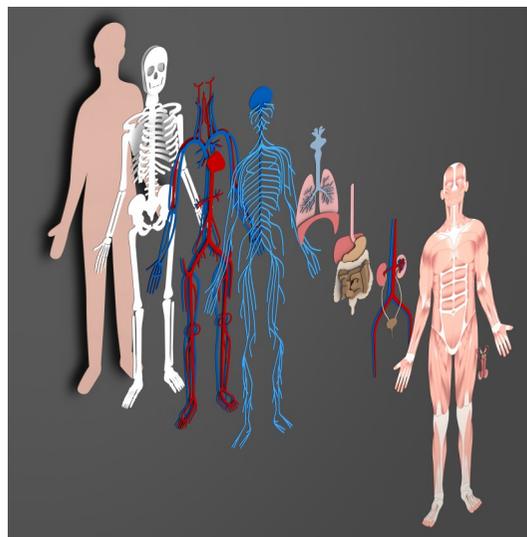


o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, que visa a prestação de cuidados de

Os direitos dos associados são extensíveis aos demais membros do seu agregado familiar, até um limite máximo de 6 pessoas.

medicina curativa, preventiva e de reabilitação, proteção e apoio à infância, através, entre outros, de centros de prestação de cuidados médicos, enfermagem, serviços de assistência domiciliária e centros de acolhimento.

Fazendo-se sócio auxiliar desta Instituição, pretende-se que venha a participar numa obra social de grande alcance tendo-a também como sua e que sinta que a sua saúde bem como a do seu agregado familiar são uma prioridade.



## SERVIÇOS CLÍNICOS

29 especialidades numa só clínica, no centro da Amadora: Alergologia, Clínica Geral, Cardiologia, Cirurgia Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Medicina Dentária, Gastrenterologia, Ginecologia, Medicina Tropical, Neurologia, Neuropediatria, Neuropsicologia, Nutrição, Oftalmologia, Ortodontia, Ortopedia, Osteopatia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Podologia, Psicologia, Psiquiatria, Psiquiatria da Infância e Adolescência, Reumatologia, Terapia da Fala, Urologia.

Enfermagem, Exames Médicos .

## SERVIÇO de URGÊNCIA

Gratuito para todos os nossos associados, funciona das 21h às 6h (todos os dias úteis) e 24 horas aos sábados, domingos e feriados nacionais.

### SERVIÇO GRATUITO PARA ASSOCIADOS.

Domicílio condicionado pela área de abrangência.

## ALGUMAS CONDIÇÕES do contrato de sócio que necessita saber

- Os direitos dos associados são extensíveis aos demais membros do seu agregado familiar cujos elementos habitem no seu domicílio e constem do respetivo contrato, até um limite de 6 pessoas.
- Podem ser associados as pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas coletivas. Para usufruir de toda a assistência prestada pela Instituição, bastará que o sócio tenha o seu domicílio/sede em zona abrangida pelos nossos serviços ou pretenda beneficiar dos mesmos, com exclusão do serviço de urgência ao domicílio (poderá usufruir do serviço deslocando-se à clínica).
- Os pagamentos serão feitos mensal, trimestral, semestral ou anualmente, nos serviços administrativos, por intermédio do cobrador no domicílio, cheque, vale postal, ou pelo sistema de débito direto. Os mesmos deverão ser efetuados até ao dia 8 do início de cada período.
- O atraso no pagamento, superior a 6 meses determina a cessação dos serviços por parte do O VIGILANTE, tendo contudo o associado de pagar as mensalidades vencidas.
- Ao solicitar assistência médica, o associado indicará o respetivo número e identificar-se-á. Terá de ter a sua situação de quotização regularizada, sob pena de ter de assumir um pagamento extra como consulta particular.